

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

### **SENTENÇA**

Processo n°: **0008030-58.2012.8.26.0566** 

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos

Requerente: Banco Santander Sa

Requerido: Oficina e Comercio de Peças Ghidelli Ltda Me e outro

## CONCLUSÃO

Em 03 de julho de 2014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA. Eu,\_\_\_\_\_,Paulo Sergio Rodrigues Escrivão Judicial II , subscrevi.

Vistos etc.

Julgo extinta a execução, com fundamento no art. 794, inc. II do CPC.

Transitada esta em julgado e recolhidas eventuais custas em aberto pelo(a) devedor(a), arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

Certifique-se nos embargos.

P.R.I.C.

S. C., 03/07/2014

### **Daniel Felipe Scherer Borborema**

### **DATA**

Em	de		de,	
recebi	estes	autos	em	cartório.
Eu.			.Escrevente subscrevi.	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA